



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021

OBJETIVO: Contratação dos serviços de execução de obra para Reforma Escola municipal de ensino infantil (pré-escolar gente inocente) do Município de Desterro – PB, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um as oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares, Marcos Antônio Bezerra(membro),Kalter da Cunha Simão(membro),onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente compareceu ao certame as empresas 1- CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, 2-CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, 3- PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, em ato continuo a presidente solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, a empresa Construtora e locadora dois irmãos Ltda., CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, representada pelo o senhor Andre Batista de Almeida, portador do CPF nº. 111.020.454-03, RG nº. 4.167772 SSP-PB, 2- CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, representado neste pelo senhor Inaldo Fernandes dos Santos, portador do RG nº. 090.35461-4 e CPF nº. 017.982.267-58, 3- PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28 representado pelo o senhor Ivandi Silva de Mendonça portador do rg nº. 2757929 SSP-PB, CPF Nº. 044.404.894-89, Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, O presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes disseram não ter nada a constar, o presidente solicitou que os licitantes presentes aguardasse enquanto seria analisados os documentos de habilitação, as dez horas e cinquenta minutos a comissão comunicou aos presentes que analisou os documentos e que estava reabrindo a sessão, sendo declarado habilitada a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, inicialmente a empresa apresentou a certidão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

FGTS vencida, por se tratar de certidão emitida pela internet a empresa fez a conferência no site da caixa econômica federal e emitiu a certidão às 08h59min09segundos, declarou habilitada a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que atendeu a todos os itens do edital, declarou inabilitada a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ nº. 40.485.838/0001-37, que apresentou o item 5.1.4.4 com 5 meses de validade contrariando o solicitado no edital, lhes facultando a palavra, as mesmas abrem mão do prazo de recurso nos termos do art. 109, III da Lei 8.666/93, passando para abertura das empresas habilitadas sendo classificada em primeiro lugar a empresa PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, que apresentou a proposta no valor de R\$ 242.052,27 (Duzentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e vinte sete centavos), segundo lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, a presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde o representante disse não ter nada a constar, A presidente encaminhou a proposta ao setor de engenharia, encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro esta Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros.

Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL

Kalter da Cunha Simão
Membro/CPL

Marcos Antônio Bezerra
MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:

Juandi Silva de Mendonça
PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-EPP

ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA
CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃOS LTDA

CONSTRUTORA APODI EIRELI